



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944807, DE 17/08/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: *****.101.019-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE**

Nome da autoridade competente: **José Carlos de Sá Júnior**

Número do CPF: **XXX.456.244-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFPE - Campus Vitória de Santo Antão - PE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 158136/ Código de gestão: 26418 - IFPE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158465 – IFPE Campus Vitória de Santo Antão - PE**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto o ajuste nas metas e no cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho, assim como a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 944807/2023.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 944807/2023 fica prorrogado para 16 de maio de 2025.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

As metas e o cronograma físico-financeiro passa a vigorar conforme apresentado no Plano de Trabalho atualizado integrante desse termo aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944807/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Recife/PE, junho de 2024.

José Carlos de Sá Júnior

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE

Brasília, junho de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior, Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 17/06/2024, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35826063** e o código CRC **0A99ACF5**.